MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1472, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza, a partir de 7 de janeiro de 2019, o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para atuar como membro auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.136933/2018-83,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 7 de janeiro de 2019, o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para atuar, pelo período de 1(um) ano, como membro auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público do Conselho Nacional do Ministério Público, ficando dispensada, nesse período, do exercício das designações constante das Portarias n.º 846, de 01/08/18, e n.º 90, de 21/01/17.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Autoriza o afastamento da Rose Meire Cyrillo - CNMP.doc